



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 122, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 234, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 148, de 02 de agosto de 2024, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.018773/2024-12**, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria SGP Nº 845, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 20 de dezembro de 2024, em virtude da Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024, onde se lê: “**Adjunto, Classe C, nível IV, para Professor Associado, Classe D, nível I**”, leia-se: “**Adjunto, Classe B, nível IV, para Professor Associado, Classe C, nível I**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS

Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO MAURICIO LIMA FARIAS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTO(A)**, em 28/03/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1145226** e o código CRC **669C32A5**.